



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 10/2024 – Reunião Ordinária

16 de outubro de 2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, no Centro Nora Oderich, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1. 1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 09/2024 de 18 de setembro de 2024** **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1:** Relatório Semestral de atividades SMDS e Apresentação Fluxos Habitação **2.2:** Apresentação do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 2025. **2.3.** Uso de doação recebida pela Secretária Céci para ação social. **2.4.** Formação de Comissões de Legislação e Normas e Avaliação Planos de Trabalho 2025. **Item 3.0 Prestações de Contas:** **3.1.** ADEFIL - TF 007/23- Parcelas 2,3,4,5 e 6 APROVADA COM RESSALVAS. **3.2** APADEV TF 002/23 Parcelas 2 a 12- APROVADA COM RESSALVAS. **3.3** ASLA TF 004/23 Parcela 02 a 12 APROVADA COM RESSALVAS. **3.4.** SHALON TF 011/23 - Parcela 6 a 12 APROVADA. **3.5** APAE- TF 010/23- Parcela 02 a 6 APROVADA. **3.6** SLAN TF 008/23 Parcela 02 a 12- APROVADA. **Item 1. 1.** Josiane coloca a ata e a resolução em apreciação, restam aprovadas sem objeções. **Item 2. 2.1:** Relatório Semestral de atividades SMDS e Apresentação Fluxos Habitação: Bárbara Weber, assistente social da Vigilância Socioassistencial faz a apresentação de dados referentes ao primeiro semestre de 2024, sintetiza por serviços, apresentando dados do Cras Espaço da Cidadania, Cras Espaço de Todos Nós e CREAS. Faz uma observação em relação ao mês de Maio, onde as equipes mais atuaram e trabalharam e os registros não condizem, pois a atuação se deu nos abrigos e devido às perdas de equipamentos com a enchente, o registro demorou um pouco para voltar a ser feito, isso mostra que um dado quantitativo isolado sem contexto, se não esmiuçado e qualificado acaba por não traduzir a realidade. Analisando os dados percebe-se que a região norte da cidade tem uma carência em relação ao Serviço de Proteção Social Básica, SCFV para crianças e adolescentes. Anelise se apresenta enquanto



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

coordenadora do setor de Habitação da SMDS e traz para a plenária a socialização do fluxograma da equipe e explica como o trabalho se desenvolve. Refere que trabalham com aluguel social, destinação de móveis, limpeza de fossas, escrituras públicas, regularização fundiária, destinação de material de construção, projetos habitacionais entre outros e que toda a demanda habitacional decorrente das enchentes é atendida pelo setor. Henrique Reali aproveita o momento para anunciar que o município está aderindo a um programa da Corregedoria da Justiça do Estado, que trata de Regularização Fundiária a nível do judiciário estadual, que foi baseado num case de Tramandaí, onde mais de 1.000 situações foram regularizadas. Céci comenta que talvez no âmbito da justiça os governos deem a devida importância para a Política da Habitação, direito fundamental dos cidadãos. Anelise traz um panorama geral sobre os projetos habitacionais previstos, fala também sobre a compra assistida em parceria com a Caixa Econômica Federal loteamentos previstos, Céci contribui dizendo que no momento os trâmites se encontram na esfera administrativa.

2.2: Apresentação do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 2025: Céci explica que o orçamento para 2025 foi para 26 milhões de reais e ainda será necessário suplementar 9 milhões para as despesas com o setor de cemitérios e contratações via empresa Plati, em março tais valores serão aportados. Fátima Luciane complementa que o orçamento foi revisado devido à previsão de aporte do Governo Federal assim os valores aumentaram um pouco, assim que finalizado será socializado com os conselheiros.

2.3. Uso de doação recebida pela Secretária Céci para ação social. A secretária explica que foi recebida uma doação de camiseta do Grêmio autografada, e traz para o conselho para que seja decidido como será feita a operacionalização, Fátima Luciane sugere um leilão e que o valor seja dividido entre as entidades atingidas pela enchente. Sandra da SLAN sugere que poderia ser em parceria com um clube de serviço, e que o valor das rifas vendidas fariam em prol da entidade, Andreza representante da Emater cita que a AAPECAN também foi atingida, dessa forma SLAN e AAPECAN irão gerenciar o processo para arrecadar valores.

2.4. Formação de Comissões de Legislação e Normas e Avaliação Planos de Trabalho 2025:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Josiane notícia sobre as duas comissões formadas e de que mais conselheiros se unam à elas, ficam assim compostas: Comissão de Legislação e Normas: Carine Eberts, Henrique, Josiane, Patricia Busnello, Andreza e Bárbara. Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho: Gláucia, Josiane, Fátima Luciane, Sandra, e Simone Dullius. **Item 3.0 Prestações de Contas:** **3.1.** ADEFIL - TF 007/23- Parcelas 2,3,4,5 e 6 APROVADA COM RESSALVAS. **3.2** APADEV TF 002/23 Parcelas 2 a 12- APROVADA COM RESSALVAS. **3.3** ASLA TF 004/23 Parcela 02 a 12 APROVADA COM RESSALVAS. **3.4.** SHALON TF 011/23 - Parcela 6 a 12 APROVADA. **3.5** APAE- TF 010/23- Parcela 02 a 6 APROVADA. **3.6** SLAN TF 008/23 Parcela 02 a 12- APROVADA. Kelly, gestora de parcerias, socializa as prestações de contas acima, conforme exigência do Controle Interno Municipal, Kelly se coloca a disposição para dúvidas das entidades em relação às aprovações com ressalvas, Fátima Luciane acha que seria interessante socializar as ressalvas na plenária, a gestora de parcerias explica que nestes casos específicos diz respeito a falta de atenção no gerenciamento da conta bancária específica da parceria, que não deve ter movimentações que não sejam referentes ao termo de fomento. Há ainda pagamentos de contas em atraso, o que gera juros e multa, que foram pagos com recursos públicos, o que não pode ocorrer, pois não se trata de interesse público. Kelly refere que em 2025 será exigido com mais rigor o cumprimento da lei 13.019, que está em vigor há anos e precisa-se caminhar para uma adequação total à ela. Kelly trás ainda para a plenária uma observação acerca da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, especificamente em relação ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, onde a SMDS não precisaria dividir os termos de fomento entre “as deficiências” e sim, realizar chamamento público e escolher a melhor proposta para atender pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, e a lógica segue para todos os níveis de complexidade. Céci relembra que as OSCs, serviços e entidades inscritos no CMAS precisam estar atuando de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Kelly reforça a necessidade de seguir a legalidade da 13.019/2014 e olhar para a Política Nacional de Assistência Social. Nada



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Juliana R. Freese e pela presidente, Josiane Pezzi, Lajeado, 16 de outubro de 2024.

Josiane Pezzi

Presidente CMAS